

ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Nerópolis-GO, através de seu Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto Municipal nº 055/2026;

Considerando o Documento de Formalização de Demanda, aprovado pelo Secretário Municipal de Finanças e Administração, Daniel Franco Araújo Farah, nos termos do art. 72, inc. I e II da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando o Relatório Descritivo da Demanda, assinado pelo Superintendente da Receita Municipal, Edilson da Silva Patrício, nos termos do art. 72, inc. I e II da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando que se encontra acostado a demonstração de compatibilidade da previsão de recursos Orçamentários subscritos pelo Departamento de Contabilidade do Município de Nerópolis, conforme art.72, inc. IV da Lei 14.133/2021;

Considerando o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, assinados pela Servidora, Giovana Araújo Sampaio, nos termos do art. 72, inc. I e II da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando os orçamentos acostados aos autos do procedimento de contratação direta, **QUE FORAM REALIZADOS** pela Servidora, Giovana Araújo Sampaio, A QUAL É RESPONSÁVEL pela veracidade e por todos os atos praticados no presente processo;

Considerando que compete ao Órgão requisitante A VERIFICAÇÃO DE TODA DOCUMENTAÇÃO necessária relativa ao ato da dispensa de licitação conforme a Lei 14.133/2021;

Considerando que o Gestor é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

Tecidas as Considerações acima, AUTUO a abertura de processo de CONTRATAÇÃO DIRETA nos termos do art.72 da Lei 14.133/2021, na modalidade **Dispensa de Licitação nº 019/2026**, com fundamento no Art.75, II, da Lei 14.133/2021, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio analítico e administrativo voltados à organização, consolidação e análise de informações financeiras do Município.

Nerópolis, 11 de março de 2026.

Ézio Matheus Carneiro de Oliveira
Agente de Contratação